



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:

Aos três dias do mês de junho de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltou o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil. Havendo número Regimental, o Presidente convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e, após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 052/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A concessão de subvenção social para o exercício de 2013 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 054/2013 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre “A obrigação dos salões de beleza de afixar cartaz com medidas profiláticas contra Hepatite e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 056/2013 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Estabelece normas referentes à melhoria de atendimento nas casas lotéricas e dá outras providências”; Indicação nº 169/2013 de autoria do Vereador Mário Antonio Barros de Araujo; Indicação nº 174/2013 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte; Indicação nº 176/2013 de autoria do Vereador Anisio Coelho Costa; Indicação nº 177/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 052/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 052/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e trinta e seis minutos convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

cinco de junho de dois mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a
presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente